MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
MEMORIAL DESCRITIVO
Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA

Siape/Matrícula: 1126339

Cargo/Função: Nutricionista/ Função FG-2

Data de ingresso no cargo: 17/03/2014

Classe/Padrão: E- 015

Unidade/Setor de Lotação: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Titulação atual: MESTRADO

E-mail institucional: meiryangela@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC pleiteado: VI

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total apresentada: 92,5

Quantidade de critérios específicos utilizados: 8 critérios

Pontuação excedente / banco de pontos: 17,5

3. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial como parte integrante do processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), em conformidade com a Lei nº 13.367/2026 e Decreto nº 13.048/2026, com a finalidade de demonstrar minha trajetória acadêmica, profissional e institucional, construída ao longo da minha atuação em Instituição Federal de Ensino Superior, desde meu ingresso em efetivo exercício, em 17 de março de 2014.

Este documento reúne elementos que evidenciam minha formação, experiência profissional, responsabilidades assumidas, competências desenvolvidas e contribuições realizadas no exercício das atividades funcionais, demonstrando os saberes e as experiências

acumulados ao longo da carreira. Dessa forma, o Memorial tem por finalidade subsidiar a análise do meu pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, Nível VI**,** nos termos da regulamentação vigente.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO(A) SERVIDOR(A)

Ingressei na carreira Técnico-Administrativo em Educação na Universidade Federal do Piauí, Campus Parnaíba, em 17/03/2014 (ato de reitoria n° 365/2014), a qual após o seu desmembramento e emancipação, a partir de sua lei de criação constituiu-se Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Durante esse período, sempre trabalhei no setor Restaurante Universitário (RU), desempenhando as diversas atividades inerentes ao cargo – planejamento de cardápios, supervisão, gestão, pagamento de fornecedores, fiscalização de contratos e emissão de empenho – além disso, ao longo da minha trajetória institucional, desenvolvi atividades relacionadas ao planejamento, execução e acompanhamento de processos administrativos, participação em grupos de trabalho, projetos e produção de documentos institucionais, prestando suporte às atividades da Universidade e contribuindo para o aprimoramento dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

Ao longo desses anos, desempenhei funções de gestão FG-1 e FG-2, exercendo a Chefia do RU no período de (2015-2018; 2023-2024) e Chefia da Divisão de Alimentação e Nutrição, no período de (2024-2025). Nos anos referentes ao período de (2019-2021), trabalhei lotada na Coordenação de Nutrição e Dietética/PRAEC (Ato da reitoria n°1265/2019), Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina, para execução de 20h semanais de trabalho, conforme condicionava o meu afastamento para iniciar o curso de mestrado em Alimentos e Nutrição, naquela IFES, autorizado pelo (Ato de reitoria n°1099/2019).

Quanto à minha qualificação profissional, sou graduada em Nutrição, especialista em nutrição clínica (2012) e mestre em Alimentos e Nutrição pela UFPI (2021). Essa formação contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e acadêmicos essenciais ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo e à atuação profissional no âmbito da UFDPar.

Ao longo da minha trajetória profissional na UFDPar, busquei continuamente o aperfeiçoamento e a atualização de conhecimentos, participando de capacitações, cursos, atividades de pesquisa e extensão e demais atividades de formação nas áreas de Alimentação e Nutrição, Gestão pública, Gestão e fiscalização de contratos, Planejamento das contratações Pública e Programa de Gestão de Desempenho (PGD). Essas experiências de formação

continuada contribuíram para o aprimoramento das minhas competências profissionais, para a qualificação das atividades desenvolvidas e para o fortalecimento da minha atuação institucional.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Neste item estão relacionadas as atividades, experiências, produções e demais realizações desenvolvidas ao longo da minha trajetória profissional que demonstram a consolidação de saberes e competências relacionados ao exercício das atribuições do cargo, em conformidade com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), com base no Decreto nº 13.048/2026. Identificou-se a atividade desenvolvida pelo Anexo, Requisito e Item específico.

Anexo I, Requisito I, Item 3: Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Durante a minha trajetória profissional participei de importantes comissões, como a: **Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da UFDPar**, atuando como representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, na condição de suplente. Nessa comissão foi elaborada a minuta técnica que subsidiou a aprovação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual, aos Demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual da UFDPar, instituída pela Resolução CONSUNI nº 67, de 8 de março de 2024.

Essa participação contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à ética, aos direitos humanos, ao acolhimento institucional e à prevenção de situações de violência no ambiente educacional. A atuação fortaleceu minha capacidade de dialogar sobre temas sensíveis, propor ações preventivas e colaborar para a promoção de uma cultura institucional pautada no respeito, na equidade e na dignidade das relações interpessoais.

Documentos comprobatórios: Portaria Reitoria/UFDPar nº 351 de 03 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 77/2023

Pontuação: 3,0 pontos por designação

Por meio da Portaria nº 572, de 30 de outubro de 2023**,** fui designada para compor a **Comissão de Acompanhamento do Restaurante Universitário da UFDPar**. A comissão teve como finalidade elaborar a minuta do Regulamento de Funcionamento do Restaurante Universitário, analisar e discutir as demandas apresentadas pelos usuários e propor melhorias para os serviços prestados pela Unidade.

No desenvolvimento dos trabalhos, participei da análise das rotinas operacionais do Restaurante Universitário, da elaboração de normas internas de funcionamento, da discussão de procedimentos administrativos e operacionais, bem como da formulação de propostas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão, da qualidade dos serviços e do atendimento à comunidade universitária.

Essa atuação possibilitou além da aprovação do Regulamento do RU, o fortalecimento e aprimoramento de competências relacionadas à elaboração de atos normativos, gestão de serviços públicos, planejamento institucional, trabalho em equipe, governança administrativa e melhoria contínua dos processos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão do Restaurante Universitário e para a consolidação das políticas de assistência estudantil da UFDPar.

O Regulamento do RU, foi instituído pela Resolução CONSUNI nº 80, de 18 de junho de 2024, posteriormente revisado e substituído pela Resolução CONSUNI nº 184, de 7 de janeiro de 2026, em atendimento às recomendações da Auditoria Interna (AUDIN) e da Procuradoria Federal junto à UFDPar.

Documentos comprobatórios: Portaria Reitoria/UFDPar nº 572/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 190/2023.

Pontuação: 3,0 pontos por designação

Por meio da Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, fui designada para integrar a **Comissão Setorial de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos (PGR) 2025–2026 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**, na condição de representante da Divisão de Alimentação e Nutrição.

A minha participação nessa comissão envolveu a identificação, análise e discussão dos riscos relacionados aos processos de trabalho da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), contribuindo para a construção de instrumentos voltados ao fortalecimento da governança, do planejamento e da gestão institucional. Com isso, produziu-se o Plano de gestão de Riscos da PRAE, o qual fundamentou, posteriormente, a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2025-2026.

Essa experiência possibilitou-me o desenvolvimento e o aprimoramento de competências relacionadas à gestão de riscos, planejamento, análise de processos, trabalho colaborativo e formulação de estratégias preventivas, contribuindo para a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pela PRAE e para o fortalecimento das práticas de governança da UFDPar.

Documentos comprobatórios: Portaria PRAE N° 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 e Boletim de /Serviço ANO VI - Nº 32 Terça - feira, 11 de fevereiro de 2025

Pontuação: 3,0 pontos por designação

Anexo II, Requisito II, Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração e promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

II9.1 Curso de Introdução à Nutrição Vegetariana

Em 24 a 27 de agosto de 2020, participei do **Curso de Introdução à Nutrição Vegetariana**, promovido pela Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB)**,** realizado na modalidade remota e destinado a profissionais da área da saúde do setor público**,** com carga horária total de 16 horas**.**

A participação nessa capacitação representou uma oportunidade de aperfeiçoamento e atualização profissional na área de Nutrição, especialmente em relação aos conhecimentos relacionados à alimentação vegetariana e suas interfaces com a atuação dos profissionais de saúde.

A realização do curso contribuiu para a ampliação dos meus conhecimentos técnicos aplicáveis à prática profissional, possibilitando o contato com conteúdo específicos relacionados à Nutrição Vegetariana e fortalecendo minha capacidade de atualização diante de diferentes padrões alimentares e suas implicações no contexto da saúde.

A capacitação apresenta ainda relação direta com minha formação e atuação profissional como nutricionista**,** especialmente no desenvolvimento de atividades relacionadas à alimentação e nutrição no âmbito do Restaurante Universitário e da UFDPar. A atividade contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à educação alimentar e

nutricional, atualização técnico-científica, análise de diferentes padrões alimentares e aplicação de conhecimentos específicos da Nutrição à prática profissional**.**

Documento comprobatório: Certificado do curso de 16h

Pontuação: 1 ponto

II9.2 Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos

Em 10 e 11 de outubro de 2023**,** participei da **Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos**, promovida pela Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional/CDP/PROGEP, com carga horária total de 16 horas, conforme declaração emitida pela instituição.

A participação nessa capacitação representou importante etapa de aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento de competências relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos**,** área diretamente relacionada às atribuições que passei a desempenhar no âmbito da UFDPar. A capacitação apresenta especial relevância considerando minha trajetória profissional na UFDPar, na qual venho desenvolvendo atividades que envolvem fiscalização de contratos, participação em equipes de planejamento de contratações e elaboração de artefatos de licitação**.** Nesse contexto, os conhecimentos adquiridos contribuíram para integrar minha formação técnica como nutricionista às competências administrativas necessárias ao acompanhamento dos serviços contratados pela Instituição.

Documento comprobatório: Certificado do curso de 16 h

Pontuação: 1 ponto

II9.3 Capacitação em Planejamento das Contratações Públicas e Elaboração de Artefatos

Em maio de 2025, participei do curso **"Planejamento das Contratações Públicas – Primeiras Etapas: Ênfase na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), com abordagem do Plano de Contratações Anual (PCA), do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e da aplicação da Inteligência Artificial (IA) na elaboração e aprimoramento desses documentos/artefatos"**, com carga horária total de 20 horas**.**

Essa experiência evidencia a ampliação progressiva da minha atuação profissional para além das atividades estritamente técnicas da área de Nutrição, incorporando conhecimentos e competências relacionadas à gestão administrativa, ao planejamento de contratações públicas e à estruturação de processos institucionais. A formação se articula, assim, com outras experiências desenvolvidas ao longo da carreira, como a participação em equipes de planejamento da contratação, a elaboração de artefatos licitatórios, a fiscalização de contratos e o exercício de funções gratificadas.

Dessa forma, a realização do curso demonstra meu compromisso com a formação continuada e com o aprimoramento das competências necessárias ao desempenho qualificado das atribuições profissionais, evidenciando uma trajetória marcada pela integração entre conhecimento técnico, experiência prática e desenvolvimento de capacidades voltadas à gestão e ao aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados pela UFDPar.

Documento comprobatório: Certificado do curso de 20h

Pontuação: 1 ponto

II9.4 Curso Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Em maio de 2026**,** concluí o curso "Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)"**,** promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap, na modalidade registrada no certificado como Turma MAI/2026, com carga horária de 20 horas. O curso foi realizado de 18 a 29 de maio de 2026.

A capacitação abordou conteúdos relacionados ao conhecimento e à implementação do Programa de Gestão e Desempenho, contemplando os módulos "Conhecendo o PGD", "Adequando o PGD à sua realidade organizacional" e "PGD como indutor da melhoria de gestão"**.**

A realização dessa capacitação contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à gestão pública, planejamento, organização do trabalho, adequação de modelos de gestão à realidade institucional e melhoria dos processos organizacionais**.**

Documento comprobatório: Certificado do curso de 20h

Pontuação: 1 ponto

Anexo II, Requisito II, Item 11: Participação em capacitação, fórum, oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

II11.1. Participação no **XXII Seminário Nelson Chaves – Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

Em 12 e 13 de dezembro de 2023, participei, na condição de ouvinte, do XXII Seminário Nelson Chaves**,** promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com carga horária total de 20 horas. O evento abordou a temática "Nutrição, Alimentação e Saúde: uma perspectiva transversal". A minha participação no evento constituiu uma oportunidade de atualização e aperfeiçoamento profissional, possibilitando o contato com conhecimentos contemporâneos relacionados à Nutrição, Alimentação e Saúde, áreas diretamente relacionadas à minha formação profissional e às atividades que desenvolvo no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar.

A experiência também contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à atualização profissional, análise crítica de conhecimentos científicos, integração entre teoria e prática, compreensão transversal dos fenômenos relacionados à alimentação e saúde e aplicação de conhecimentos técnicos às atividades profissionais**.**

Documento comprobatório: Certificado do curso de 20h

Pontuação: 1 ponto

II.11.2 Participação no **II Congresso Brasileiro de Alimentos e Nutrição da Universidade Federal do Piauí – II CONBAN/UFPI**

Em 2019, participei do II Congresso Brasileiro de Alimentos e Nutrição da Universidade Federal do Piauí – II CONBAN/UFPI, realizado no período de 26 a 28 de junho de 2019, com carga horária total de 30 horas**.** A participação no congresso constituiu importante oportunidade de atualização e aperfeiçoamento profissional na área de Alimentação e Nutrição**,** possibilitando o contato com conhecimentos científicos e discussões relacionadas à área de formação e atuação profissional.

A atividade também contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à formação continuada, atualização profissional, integração entre conhecimento científico e

prática profissional e busca permanente pelo aprimoramento das atividades desenvolvidas na área de Alimentação e Nutrição**.**

Documentos comprobatórios: Certificado de 30h

Pontuação: 1 ponto

II.11.3 Participação no **V Congresso Norte e Nordeste de Nutrição Clínica e Esportiva – V CONNAE**

Em 2019, participei do V Congresso Norte e Nordeste de Nutrição Clínica e Esportiva – V CONNAE**,** realizado no período de 24 a 26 de julho de 2019, em Natal/RN, com carga horária total de 40 horas**.** A participação no congresso constituiu importante experiência de formação continuada e atualização técnico-científica**,** possibilitando o contato com conhecimentos, discussões e experiências relacionadas à área de Nutrição Clínica e Esportiva.

A atividade contribuiu para o aprimoramento de competências profissionais relacionadas à atualização científica, ampliação de conhecimentos técnicos, análise de informações da área de Nutrição e integração entre conhecimentos científicos e prática profissional**.**

Documentos comprobatórios: Certificado de 40h

Pontuação: 1 ponto

Anexo IV, Requisito IV, Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Ao longo da minha trajetória profissional foi designada para atuar nas equipes de planejamento de contratação de empresas que prestariam o serviço de produção e distribuição de refeições no RU da UFDPar, bem como, recentemente, do planejamento da reforma do RU e de compra de mobiliários e equipamentos para o setor.

IV. 2.1 Portaria n° 28, DE 01 DE MARÇO DE 2023: Planejamento para a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição.

IV.2.2 Portaria n° 167, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024: Planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição no Restaurante Universitário (RU)

IV. 2.3 Portaria nº 35/2026 - PRAD: Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: Reforma para ampliação do refeitório do RU

IV.2.4 Portaria nº 63/2026 – PRAD, de 08 de julho de 2026: Planejamento da contratação destinada à aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios para o Restaurante Universitário e a Sala de Apoio à Amamentação da UFDPar

Especialmente, nessa equipe de planejamento da última portaria, foi designada para atuar como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação, na condição de representante da Área Demandante/Técnico-operacional, para conduzir o planejamento da contratação destinada à aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios para o Restaurante Universitário e a Sala de Apoio à Amamentação da UFDPar.

A designação para a presidência da equipe representa uma ampliação das minhas responsabilidades profissionais, uma vez que envolve a coordenação de uma equipe multidisciplinar e a condução das atividades relacionadas ao planejamento da contratação. Conforme estabelecido na própria Portaria, compete à equipe realizar as atividades das etapas de planejamento da contratação e acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado.

No exercício dessa atribuição, aplico conhecimentos técnicos relacionados às necessidades do Restaurante Universitário e da Sala de Apoio à Amamentação, articulando-os com os procedimentos administrativos e legais aplicáveis às contratações públicas. A atividade exige capacidade de planejamento, análise de necessidades, definição de requisitos, elaboração e acompanhamento de artefatos, articulação institucional e coordenação de diferentes áreas envolvidas na contratação.

Documentos comprobatórios:
Portaria n° 28, de 01 de março de 2023
Portaria n° 167 de 30 de dezembro de 2024
Portaria nº 35/2026 – PRAD
Portaria nº 63/2026 – PRAD, de 08 de julho de 2026

Pontuação: 12 pontos

Anexo IV, Requisito IV, Item 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Ao longo desses anos, destaco também a minha contribuição nas atividades de Fiscalização de contratos, atuando como fiscal substituta e fiscal técnica dos contratos

firmados entre UFDPar e empresas prestadoras de serviço de produção e distribuição de refeições no RU. Na condição de fiscal desempenhei atividades voltadas ao acompanhamento da execução contratual, fiscalização técnica dos serviços, verificação do cumprimento das obrigações contratuais, elaboração de relatórios de fiscalização, registro de ocorrências, notificações, pagamento de Notas Fiscais, comunicação com a empresa contratada, preenchimento de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e abertura de processos administrativos.

Essa atuação contribuiu para assegurar a regularidade da execução contratual, a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como a adequada prestação dos serviços essenciais ao funcionamento do Restaurante Universitário e ao atendimento da comunidade acadêmica.

A atuação como fiscal técnica e substituta ampliou minha experiência na gestão e no acompanhamento de contratos administrativos, exigindo a aplicação de conhecimentos técnicos da área de Nutrição associados às competências de controle, acompanhamento da execução contratual, identificação de ocorrências, verificação do cumprimento das obrigações e articulação com os demais agentes envolvidos na gestão do contrato. Essa experiência demonstra a capacidade de integrar conhecimento técnico especializado e competências administrativas**,** contribuindo para a adequada execução dos serviços contratados e para o interesse público.

Documentos comprobatórios:

IV.3.1 Portaria n° 29, de 14 de junho de 2022: fui designada para atuar como fiscal substituta da execução do Contrato n° 01/2022, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a empresa Acesso Restaurantes Ltda.

IV.3.2 Portaria nº 33, de 11 de julho de 2022**,** fui designada para atuar como Fiscal de Contrato Substituta do Contrato nº 01/2022**,** firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a empresa Acesso Restaurantes Ltda.

IV.3.3 Portaria n° 46, de 14 de abril de 2023, fui designada Fiscal substituta do Contrato n° 01/2022**,** firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a empresa Acesso Restaurantes Ltda.

IV.3.4 Portaria nº 33, de 17 de maio de 2024: fui designada Fiscal técnica, contrato n° 07/2024, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a empresa Nutri Brasil Ltda.

IV.3.5 Por meio da Portaria nº 153, de 11 de dezembro de 2024 – PRAD/UFDPar, fui designada para atuar como Fiscal Técnica, do Contrato nº 07/2024, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a empresa Nutri Brasil Ltda.

Pontuação: 4,5 x 5 = 22,5

Anexo V, requisito V, Item 3: Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

Desempenhei funções gratificadas de FG-02, na Chefia do Restaurante Universitário (2015-2018; 2023-2024) e FG-01, correspondendo a Chefia da Divisão de Alimentação e Nutrição (2024-2025), o que ampliou minha experiência em gestão pública, planejamento estratégico, liderança de equipes multidisciplinares, gestão de contratos, governança administrativa e tomada de decisão, fortalecendo competências essenciais para a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos pela UFDPar.

A assunção de responsabilidades proporcionou significativa contribuição para o fortalecimento da gestão institucional, por meio da melhoria dos processos administrativos, da qualificação do planejamento das contratações públicas, da organização das atividades da Divisão de Alimentação e Nutrição e do aperfeiçoamento dos serviços ofertados pelo Restaurante Universitário.

As experiências acumuladas nessas funções refletem o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e administrativas compatíveis com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), demonstrando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo da carreira em benefício da administração pública e da comunidade acadêmica.

Documentos comprobatórios:

V.3.1Designação FG-2 :(Ato da Reitoria n°457/15-UFPI) e dispensa:(Ato de Reitoria n°358/18 -UFPI)
V.3.2Designação FG-2: Portaria n°220 de 04 de abril de 2023 e Dispensa FG-2: Portaria n°79 de 05 de fevereiro de 2024.

V.3.3Designação FG-1 :Portaria n° 80, de 5 de fevereiro de 2024, boletim de serviço n°23/2024

Dispensa FG-1: Portaria n°196 de 17 de junho de 2025, boletim de serviço n°117/2025

Pontuação: 22,5

FG-02 (13/03/2015 a 01/03/2018): 2 anos e fração > 6 meses = 13,5

FG-02 (04/04/2023 a 05/02/2024): fração > 6 meses= 4,5

FG-01 (05/02/2024 a 17/06/2025): 1 ano e fração < 6 meses= 4,5

Anexo VI, requisito VI, Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

No ano de 2019, fui coautora do artigo científico: A IMPORTÂNCIA DA ERGONOMIA EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA, **doi:** 10.37885/201001733. Esse artigo é sobre ergonomia em Unidades de Alimentação e Nutrição, abordando aspectos relacionados à saúde ocupacional, organização do trabalho e melhoria das condições laborais em serviços de alimentação coletiva. A produção científica contribui para a disseminação de conhecimento técnico aplicável à gestão de Restaurantes Universitários e demais Unidades de Alimentação e Nutrição, estando alinhada aos interesses institucionais da UFDPar."

Documentos comprobatórios: Artigo, Conselho Editorial da Revista

Pontuação: 7,5

Anexo VI, Requisito VI, Item 10- Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Coautoria de Publicação de capítulo de livro: A IMPORTÂNCIA DA ERGONOMIA EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. In: Rossano Sartori Dal Molin (Org.). Saúde em Foco: Temas Contemporâneos. São Paulo: Científica, 2020. v. 3, p. 27-35.

Em 2020, participei como coautora de capítulo de livro intitulado "A Importância da Ergonomia em Unidades de Alimentação e Nutrição: uma revisão integrativa", publicado na

obra *Saúde em Foco: Temas Contemporâneos* (Editora Científica, 2020). O capítulo aborda aspectos ergonômicos aplicados às Unidades de Alimentação e Nutrição, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, prevenção de agravos ocupacionais e qualificação da gestão de serviços de alimentação, em consonância com as atividades desenvolvidas no Restaurante Universitário e com os interesses institucionais da UFDPar.

Documentos comprobatórios: capítulo de livro, livro disponível no site

Pontuação: 7,5

Anexo VI, Requisito VI, Item 11: Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Em 2019, participei como autora do resumo intitulado **"**Associação da dieta vegetariana com o risco de depressão**"**, apresentado no II Congresso Brasileiro de Alimentos e Nutrição**,** realizado em Teresina/PI, no período de 26 a 28 de junho de 2019.

A produção constituiu atividade de sistematização e difusão de conhecimento científico na área de Alimentação e Nutrição, envolvendo levantamento e análise de literatura científica acerca da relação entre padrões alimentares e saúde. A compreensão das relações entre alimentação e saúde fortaleceram o desenvolvimento da minha atuação profissional fundamentada em conhecimentos científicos e voltada à promoção da saúde e da qualidade de vida da comunidade universitária.

A experiência proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa bibliográfica, análise crítica da literatura científica, sistematização de informações, produção acadêmica e comunicação científica**,** contribuindo para minha formação continuada e para a incorporação de conhecimentos científicos à prática profissional.

Documentos comprobatórios: Certificado de apresentação de trabalho

Pontuação: 4,5 pontos/por produto

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

As minhas experiências profissionais, capacitações e atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Delta do Parnaíba –

UFDPar demonstram a construção progressiva e a consolidação de saberes, conhecimentos, habilidades e competências que ultrapassam o desempenho das atividades técnicas inerentes ao cargo de Nutricionista.

Ao longo dessa trajetória, incorporei conhecimentos e experiências relacionados à gestão e ao exercício de funções gratificadas, planejamento institucional, fiscalização e acompanhamento de contratos, elaboração de artefatos de contratação, participação em comissões, gestão de riscos, formação continuada, produção e difusão de conhecimento, entre outras atividades de natureza técnica e administrativa.

Esse conjunto de experiências evidencia uma trajetória profissional marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades, autonomia na execução das atividades, capacidade de planejamento, tomada de decisão, articulação institucional e resolução de problemas, demonstrando a aplicação dos conhecimentos adquiridos tanto na formação profissional quanto na experiência acumulada no serviço público.

As atividades desenvolvidas também demonstram a capacidade de articular os conhecimentos específicos da área de Nutrição com conhecimentos relacionados à gestão pública, contribuindo para o planejamento, organização, execução, acompanhamento e aprimoramento das atividades institucionais, especialmente no âmbito da UFDPar.

Nesse sentido, o conjunto da minha trajetória profissional revela não apenas o domínio de conhecimentos técnicos relacionados às atribuições do cargo, mas também o desenvolvimento de competências de gestão, planejamento, liderança, trabalho colaborativo, análise, organização, fiscalização, gestão de riscos e participação na construção de soluções institucionais.

Dessa forma, as experiências profissionais, as capacitações realizadas e as atividades desenvolvidas ao longo da minha carreira evidenciam a consolidação e ampliação dos saberes, conhecimentos, habilidades e competências necessários ao desempenho qualificado das minhas atribuições, demonstrando alinhamento com o padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-VI pleiteado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, considero que foram demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o

desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do RSC-PCCTAE – Nível VI.

Ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, desenvolvi e consolidei conhecimentos que ultrapassam as atividades técnicas inerentes ao cargo de Nutricionista, ampliando progressivamente minha atuação para diferentes dimensões da gestão e do serviço público. As experiências acumuladas demonstram a articulação entre conhecimentos técnicos, experiência profissional, formação continuada e desenvolvimento de competências, aplicados às necessidades institucionais.

Destacam-se, nesse percurso, o exercício de funções gratificadas FG-02 e FG-01, a participação em equipes de planejamento de contratações e elaboração de artefatos de licitação, a atuação na fiscalização e acompanhamento de contratos, a participação em comissões institucionais, inclusive relacionadas à elaboração normativa, acompanhamento do Restaurante Universitário e gestão de riscos, além da participação em atividades de planejamento e aperfeiçoamento dos processos institucionais.

Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento e a consolidação de competências relacionadas à gestão, planejamento, liderança, organização do trabalho, tomada de decisão, análise de problemas, gestão de riscos, fiscalização, articulação institucional e trabalho colaborativo, demonstrando capacidade de atuar em atividades de diferentes níveis de complexidade e responsabilidade.

A formação continuada também constituiu elemento fundamental dessa trajetória. As capacitações realizadas em áreas como gestão e fiscalização de contratos, planejamento das contratações públicas, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Gerenciamento de Riscos, Documentos de Formalização da Demanda e Programa de Gestão e Desempenho, entre outras, contribuíram para a ampliação dos conhecimentos necessários à atuação profissional e para a integração entre a formação técnica e as demandas da administração pública.

No âmbito da produção e difusão do conhecimento, destaca-se minha participação como autora do resumo “Associação da dieta vegetariana com o risco de depressão”, apresentado no II Congresso Brasileiro de Alimentos e Nutrição, além da produção científica relacionada à área de Unidades de Alimentação e Nutrição. Essas experiências demonstram competências relacionadas à pesquisa, sistematização, análise e disseminação do conhecimento, contribuindo para minha atualização profissional e para a articulação entre conhecimento científico e prática profissional.

O conjunto dessas experiências evidencia uma trajetória marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades, autonomia profissional e diversificação dos campos de atuação, na qual os conhecimentos específicos da Nutrição foram articulados a conhecimentos de gestão, planejamento e administração pública. Essa integração possibilitou minha participação em processos institucionais relevantes e minha contribuição para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela UFDPar.

Nesse sentido, os saberes e competências demonstrados apresentam relevância direta para o desempenho das atribuições do cargo de Nutricionista**,** especialmente por possibilitarem uma atuação técnica qualificada associada à capacidade de compreender, planejar, acompanhar e aperfeiçoar processos institucionais. A experiência acumulada também demonstra capacidade de atuação integrada, responsabilidade institucional, resolução de problemas e contribuição para a melhoria dos serviços prestados à comunidade universitária.

Assim, a documentação apresentada evidencia que minha trajetória profissional não se restringe ao cumprimento das atribuições técnicas do cargo, mas revela um processo contínuo de construção, ampliação e aplicação de conhecimentos e competências, decorrente da experiência profissional, da formação continuada, da participação em atividades de gestão e da produção e disseminação de conhecimentos.

Dessa forma, considero demonstrado que o conjunto da minha trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos, saberes e competências correspondente ao RSC-PCCTAE – Nível VI**,** evidenciando experiência profissional consolidada, capacidade de atuação em atividades de maior complexidade e contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar**.**

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-CRSC-PCCTAE da UFDPar, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDPar, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial, no sítio eletrônico da UFDPar, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba (PI), 27 de Agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA
Data: 27/08/2026 10:40:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Meiryangela Sousa da Silva